ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 076/2013

EXONERA O SENHOR JOÃO FERNANDO BAJOTO STOCK

SERGIO ALVES BENTO, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **JOÃO FERNANDO BAJOTO STOCK,** nomeado pela Portaria nº. 051/2013 de 04 de Março de 2013, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 17 de Outubro de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2013.

Vereador **SERGIO ALVES BENTO**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário/